



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 269

Implantação de mais placas de proibido estacionar e parar, e fiscalização dos Agentes de Trânsito na Avenida Gumercindo Barranqueiros, entre o n.º 368 ao n.º 600 (Jardim Santa Teresa).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

14/02/2017

Na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, uma avenida de mão dupla simples, entre o n.º 368 ao n.º 600, ocorre um grande congestionamento de veículos nos horários de pico, das 07h00 às 08h00, das 12h00 às 13h00, e das 17h00 às 18h00, pois, devido ao funcionamento da Escola *Mable Bear*, muitos veículos estacionam dos dois lados desta via para embarque e desembarque de passageiros que vão até este estabelecimento de ensino, impedindo a circulação livre dos motoristas no local, havendo a necessidade da implantação das placas de proibido estacionar e parar e da fiscalização dos agentes de trânsito.

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de mais placas de proibido estacionar e parar, e fiscalização dos Agentes de Trânsito na Avenida Gumercindo Barranqueiros, entre o n.º 368 ao n.º 600 (Jardim Santa Teresa).

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2017.

WAGNER TADEU LIGABÓ

'Dr. Ligabó'